



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano XIII - Edição nº 01596 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E722BC10A075D9DD8FA2CEAA2F93B

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021.
- CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 198/2021
- TERCEIRO TERMO ADITIVO M. PINHEIRO - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021
 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 034/2021 – COPEL

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Jayme Barros, nº 64 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 13.824.248/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. José Alves da Cruz, portador do RG nº 93578075 - SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 118.096.805-06, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro, nº 51 - Centro – Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa **NOEL DA SILVA VILELA FILHO – EXPRESSÃO GRÁFICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.532.251/0001-30, situada à Rua do Zaire, nº 383, Galpão 05 – Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP: 41.230-060 – Salvador - BA, neste ato representada por seu proprietário Sr. Noel da Silva Vilela Filho, portador do RG nº 01.822.504-74 e inscrito no CPF sob o nº 187.738.005-97, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDOR, formalizam a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 034/2021**, oriundo do Processo Administrativo Nº 113/2021, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 e os Decretos Municipais nº 72/2013 e nº 008/2016, segundo as cláusulas e condições a seguir:

1) OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **DIAGRAMAÇÃO, ARTE E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS** para divulgação dos eventos internos e externos (cartazes, folders, banners, faixas, cartões de visita, panfletos, placas de PVC, placas de lona, outdoors, carimbos) de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Órgãos participantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme ANEXO I do Edital da licitação em epígrafe.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): NOEL DA SILVA VILELA FILHO – EXPRESSÃO GRÁFICA						
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104.795.022-ME			CNPJ Nº 05.532.251/0001-30			
ENDEREÇO: Rua do Zaire, nº 383, Galpão 05 – Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador - BA						
TEL: (71) 3211-0741 / 9 9166-9150			e-mail: noel.vilela@gmail.com			
CEP: 41.230-060						
REPRESENTANTE: Noel da Silva Vilela Filho						
TEL: (71) 9 99						
LOTE I – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Agendas permanentes com 290 páginas, capa dura em policromia, miolo AP 90g. 2x2 cores tamanhas 21x30 com wire-o	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	2.000	25,00	50.000,00

1/26

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2	Banner em lona 1x1,5	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	100	80,00	8.000,00
3	Banner em Lona 2x2 com ilhós	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	30	190,00	5.700,00
4	Boletim da Educação Infantil (dados a serem definidos pela Secretaria da Educação), 4x0 cor, apergaminhado 240g	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	2.000	0,40	800,00
5	Boletim do Ensino Fundamental I (dados a serem definidos pela Secretaria da Educação) 4x0cor, apergaminhado 240g	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	2.000	0,40	800,00
6	Boletim do Ensino Fundamental II (dados a serem definidos pela Secretaria da Educação) 4x0 cor, apergaminhado 240g	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	2.000	0,45	900,00
7	Boletim da Creche (dados a serem definidos pela Secretaria da Educação) 4x0cor, apergaminhado 240g	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	1.000	0,45	450,00
8	Bolsa para professor, em lona com divisórias, personalizadas	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	200	44,00	8.800,00
9	Blocos, papel apergaminhado 75gr, formato 18, com timbre do Evento 1cor, c/100fls.	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	2.000	4,50	9.000,00
10	Blocos de Anotações, blocado, Papel sulfite 75gr tam. A4,100F	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	2.000	7,00	14.000,00
11	Cadernos de Atividades com impressão frente e verso, miolo em ap 90g. 1x1 cor com 180 páginas, capa com impressão em policromia com espiral	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	5.000	6,10	30.500,00
12	Caneta: com a impressão do brasão, nome do evento, escrita azul;	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	2.000	2,50	5.000,00
13	Caneta: com a impressão do brasão, nome da Instituição e nome do evento, escrita azul ou preta;	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	2.000	2,80	5.600,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

14	Crachá (eventos), formato 30, papel supremo 240G;	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	2.000	1,60	3.200,00
15	Crachás em papel cartonado, tamanho 9x12, perfurado, com cordão 250g.	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	2.000	1,60	3.200,00
16	Certificado, em policromia, papel cartão Couché fosco gramatura 170g (arte do evento).	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	2.000	1,30	2.600,00
17	Certificado, papel Couchê (fosco) 21x30, 210 gramas, 4x0 (dados a serem definidos pela Secretaria da Educação) Pedido Fracionado	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	3.000	1,10	3.300,00
18	Diário de Classe do Ensino Fundamental I- Capa em Policromia, em papel couchê 300g, miolo c/180 fls Papel apergaminhado 90g, acabamento com espiral (dados a serem definidos pela Secretaria da Educação)	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	200	30,00	6.000,00
19	Diário de Classe do Ensino Fundamental II - Capa em Policromia, em papel couchê 300g, miolo c/130 fls Papel apergaminhado 90g, acabamento com Espiral (dados a serem definidos pela Secretaria da Educação)	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	200	25,00	5.000,00
20	Diário de Classe Programa de Alfabetização - Capa Policromia, em papel couche 300g, miolo c/130 fls, apergaminhado 90g acabamento com Espiral (dados a serem definidos pela Secretaria da Educação)	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	100	25,00	2.500,00
21	Diário de Classe EJA-Capa Policromia 4x4 cor, em papel couche 300g, miolo c/130fls, apergaminhado 90g acabamento com Espiral (dados a serem definidos pela Secretaria da Educação)	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	100	25,00	2.500,00

3/26

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

22	Faixa em Lona	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	100	110,00	11.000,00
23	Ficha de Histórico Escolar do Ensino Fundamental (dados a serem definidos pela Secretaria da Educação) Papel Ap 180G. Tamanho 21 x 30	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	2.000	0,60	1.200,00
24	Ficha de Histórico Escolar do Ensino Infantil 4x4 cores, em papel apergaminhado 180g (dados a serem definidos pela Secretaria da Educação). Tamanho 31 x 20	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	2.000	0,60	1.200,00
25	Ficha de Matrícula – 4x4 cores, em papel apergaminhado 90g. (dados a serem definidos pela Secretaria da Educação)	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	2.000	0,50	1.000,00
26	Ficha de Parecer Descritivo – 4x0 cores, em papel apergaminhado 90g. (dados a serem definidos pela Secretaria da Educação)	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	2.000	0,50	1.000,00
27	Ficha Individual do Aluno- 4x4 cores, em papel apergaminhado 90g. (dados a serem definidos pela Secretaria da Educação) tamanho 21x30	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	2.500	0,50	1.250,00
28	Kits (Azul), Escola do futuro, englobando vários itens escolares, (cadernos, pastas, envelopes, livros, história, jogos educativos, atividades. Tudo dentro de uma caixa, tudo conforme modelo e especificação do cliente. Arte Final e Diagramação.	EXPRESSÃO GRÁFICA	KIT	350	126,50	44.275,00
29	Kits (Amarelo), Escola do futuro, englobando vários itens escolares, (cadernos, pastas, envelopes, livros, história, jogos educativos, atividades. Tudo dentro de uma caixa, tudo conforme modelo e especificação do cliente. Arte Final e Diagramação.	EXPRESSÃO GRÁFICA	KIT	350	126,50	44.275,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

30	Mascaras de Prevenção Personalizadas Mascara de Tecido 4x0. Tam. da arte: 220x210, tamanho final: 190 x 110	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	4.300	5,00	21.500,00
31	Mochila Infantil, em lona com divisórias, personalizadas	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	300	28,90	8.670,00
32	Mochila média, em lona com divisórias, personalizadas	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	450	36,90	16.605,00
33	Mochila adulto, em lona com divisórias, personalizadas	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	750	41,00	30.750,00
34	Nécessaire com pintura colorida em nylon 77, com zíper. Tamanho 20x15cm personalizado	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	1.500	6,50	9.750,00
35	Nécessaire para o professor, com pintura colorida em nylon 77, com zíper. Tamanho 20x15cm, personalizado.	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	200	6,50	1.300,00
36	Pastas para eventos, com bolso interno, papel branco, impressão colorida, gramatura 240g, tamanho 32cm x 48cm, logomarca colorida.	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	2.500	2,50	6.250,00
37	Pasta para eventos aberta, 2 cores, papel supremo, 250g, tamanho 31x47	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	500	6,00	3.000,00
38	Pasta para evento, policromia, papel duplex, 250g, tamanho 31x47	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	500	6,00	3.000,00
39	Pastas para eventos, zíper em laminado PVC cristal – medindo 35x27cm. Impressão: 03 cores – um lado da peça	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	500	7,00	3.500,00
40	Squeeze 300ml, plástico, personalizada	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	1.500	6,80	10.200,00
41	Squeeze 300ml, plástico, personalizada, para o professor.	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	200	7,12	1.424,00
TOTAL GERAL LOTE 1						R\$. 388.999,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): NOEL DA SILVA VILELA FILHO – EXPRESSÃO GRÁFICA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104.795.022-ME **CNPJ Nº** 05.532.251/0001-30
ENDEREÇO: Rua do Zaire, nº 383, Galpão 05 – Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador - BA
TEL: (71) 3211-0741 / 9 9166-9150 **e-mail:** noel.vilela@gmail.com
CEP: 41.230-060
REPRESENTANTE: Noel da Silva Vilela Filho
TEL: (71) 9 99

LOTE II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Adesivo Impressão Digital	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	2.000	1,15	2.300,00
2	Adesivo Impressão Digital com corte especial	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	2.000	1,50	3.000,00
3	Atestado de Comparecimento 15x21	EXPRESSÃO GRÁFICA	BL c/ 100	1.000	1,50	1.500,00
4	Atestado de Acompanhamento 15x21	EXPRESSÃO GRÁFICA	BL c/ 100	1.000	1,50	1.500,00
5	Atestado Médico 15x21	EXPRESSÃO GRÁFICA	BL c/ 100	1.000	1,50	1.500,00
6	Balancete de requisição mensal de contraceptivo	EXPRESSÃO GRÁFICA	BL c/ 100	20	6,70	134,00
7	Banner impressão Digital com acabamento em Madeira	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	50	32,10	1.605,00
8	Boletim de Reconhecimento geográfico (RG 1) A4, 210 MM x 297 MM 90G	EXPRESSÃO GRÁFICA	Bloco c/ 100	20	6,00	120,00
9	Boletim de resumo de reconhecimento Geográfico (RG 2) A4, 210 MM x 297 MM 90G	EXPRESSÃO GRÁFICA	Bloco c/ 100	10	6,00	60,00
10	Boletim de imóveis pendentes 210 mm x 297 mm 90g	EXPRESSÃO GRÁFICA	Bloco c/ 100	20	6,00	120,00
11	Boletim informativo mensal de palestra	EXPRESSÃO GRÁFICA	Bloco c/ 100	20	6,00	120,00
12	Boletim diário de pesquisa e borrifação	EXPRESSÃO GRÁFICA	Bloco c/ 100	10	6,00	60,00
13	Boletim diário de atendimento de morbidade A4	EXPRESSÃO GRÁFICA	BL	600	4,30	2.580,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

14	Boletim de acompanhamento dos casos de hanseníase c/ 50 FLS	EXPRESSÃO GRÁFICA	BL	10	6,00	60,00
15	Boletim de acompanhamento dos casos de tuberculose c/ 50 FLS	EXPRESSÃO GRÁFICA	BL	10	6,00	60,00
16	Caderneta de vacinação adulto	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	4.000	0,26	1.040,00
17	Caderneta de vacinação canina	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	4.000	0,25	1.000,00
18	Carimbo 2x4 cm	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	30	22,00	660,00
19	Carimbo 1.4x2 cm	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	30	22,00	660,00
20	Cartão da Família	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	5.000	0,20	1.000,00
21	Cartão da Gestante 19x29,8 (frente e verso)	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	1.000	0,85	850,00
22	Cartão do Hiperdia	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	3.000	0,30	900,00
23	Cartão Espelho da Criança	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	2.000	0,50	1.000,00
24	Cartão Planejamento Familiar	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	3.000	0,30	900,00
25	Cartaz (Papel Couchê 4x0 30x42 cm papel couchê 90 g)	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	2.000	0,84	1.680,00
26	Cartaz (Papel Couchê 115, 44x62 4x0)	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	2.000	0,56	1.120,00
27	Certificado (Papel off set 180g couchê fosco, impressão 4x1, tamanho 21x29)	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	4.000	0,34	1.360,00
28	Comunicação Interna CI (folha carbonada) 14x21 90 G	EXPRESSÃO GRÁFICA	BL	500	2,50	1.250,00
29	Controle de quarteirão	EXPRESSÃO GRÁFICA	Bloco c/ 100	30	6,20	186,00
30	Crachá evento (Papel Couchê 120g, impressão de dado 4x0, cordão 1m)	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	600	1,60	960,00
31	Crachás Personalizados de Identificação Funcional	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	300	4,95	1.485,00

7/26

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Características: - Confeccionados em PVC; - Colorido; - Medidas aproximadas de 54mm x 86mm; - Personalização a saber: Apresentação vertical; Frente: Foto digitalizada do servidor, nome e cargo; brasão do município e identificação do órgão. Verso: Demais dados funcionais do servidor.					
32	Envelope Branco Timbrado Grande 26x36	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	2.000	0,50	1.000,00
33	Envelope Branco Timbrado Médio 17x25	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	2.000	0,50	1.000,00
34	Envelope da Família	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	10.000	0,22	2.200,00
35	Envelope Timbrado 22x32 4x1	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	3.000	0,34	1.020,00
36	Envelope Timbrado 14x21 4x1	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	3.000	0,34	1.020,00
37	Etiqueta para remessa de espécimes	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	300	0,60	180,00
38	Faixa impressão Digital 5 m, com acabamento em madeira	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	50	80,00	4.000,00
39	Ficha Complementar E-SUS	EXPRESSÃO GRÁFICA	BL	20	5,50	110,00
40	Ficha de Admissão de paciente	EXPRESSÃO GRÁFICA	Bloco c/ 100	60	7,00	420,00
41	Ficha de Atendimento Clínico Frente e Verso 21x30,8	EXPRESSÃO GRÁFICA	BL	500	4,60	2.300,00
42	Ficha de Evolução	EXPRESSÃO GRÁFICA	BL	500	4,60	2.300,00
43	Ficha de Atendimento Individual do E-SUS	EXPRESSÃO GRÁFICA	BL	60	6,00	360,00
44	Ficha de Atendimento Odontológico do E-SUS	EXPRESSÃO GRÁFICA	BL	60	6,00	360,00
45	Ficha de Atividade Coletiva do E-SUS	EXPRESSÃO GRÁFICA	BL	30	6,00	180,00

8/26

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

46	Ficha de Cadastro da Gestante 28,6x19,2 c/100 FLS	EXPRESSÃO GRÁFICA	BL	20	6,00	120,00
47	Ficha de Cadastro Domiciliar do E-SUS	EXPRESSÃO GRÁFICA	BL	50	6,00	300,00
48	Ficha de Cadastro Individual do E-SUS	EXPRESSÃO GRÁFICA	BL	60	6,00	360,00
49	Ficha para Controle da Geladeira 30x21	EXPRESSÃO GRÁFICA	BL	10	15,00	150,00
50	Ficha de Pesquisa 20 x 14	EXPRESSÃO GRÁFICA	Bloco c/ 100	20	5,00	100,00
51	Ficha de Procedimento do E-SUS	EXPRESSÃO GRÁFICA	BL	30	5,00	150,00
52	Ficha de Preservativo	EXPRESSÃO GRÁFICA	BL	20	5,00	100,00
53	Ficha de Referência e Contra referência	EXPRESSÃO GRÁFICA	BL	1.000	3,00	3.000,00
54	Ficha de Requisição de Exame Citopatológico	EXPRESSÃO GRÁFICA	BL	150	6,00	900,00
55	Ficha de Vitamina A	EXPRESSÃO GRÁFICA	BL	30	6,00	180,00
56	Ficha de Visita 14 X 8.5	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	500	0,30	150,00
57	Folder "Chagas"	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	3.000	0,34	1.020,00
58	Folder "Dengue"	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	6.000	0,20	1.200,00
59	Folder "Escorpião"	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	3.000	0,34	1.020,00
60	Folder "Esquistossomose"	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	4.000	0,25	1.000,00
61	Folder "Hanseníase"	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	2.000	0,45	900,00
62	Folder "Leishmaniose"	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	2.000	0,45	900,00
63	Folder (Papel Couchê 120g. 10x15 cm 4x4)	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	2.000	0,30	600,00

9/26

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

64	Folder (Papel Couchê 120g. 21x29 cm 4x4)	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	2.000	0,45	900,00
65	Folder (Papel Couchê 120 g. 4x4 10 x30 cm)	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	2.000	0,40	800,00
66	Folder (Papel Couchê 115g, 4x4, tamanho 29,7 cm x21 cm, duas dobras)	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	2.000	0,45	900,00
67	Folder (Papel Couchê 115g, 4x4, tamanho 29,7 cm x21 cm)	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	2.000	0,45	900,00
68	Itinerário do guarda de epidemiologia	EXPRESSÃO GRÁFICA	Bloco c/ 100	20	5,00	100,00
69	Itinerário mensal vigilância entomologia	EXPRESSÃO GRÁFICA	Bloco c/ 100	10	15,00	150,00
70	Laudo APAC	EXPRESSÃO GRÁFICA	BL	100	6,00	600,00
71	Laudo Médico de Tratamento fora do Domicílio 19,2x29,7	EXPRESSÃO GRÁFICA	BL	10	15,00	150,00
72	Mapa Mensal de Suplemento de ferro	EXPRESSÃO GRÁFICA	BL	30	9,00	270,00
73	Medicamentos estratégicos (endemias)	EXPRESSÃO GRÁFICA	Bloco c/ 100	10	9,00	90,00
74	Pergaminho, 210 mm x 297 (frente e verso) 90g	EXPRESSÃO GRÁFICA	Bloco c/ 100	10	9,00	90,00
75	Placa identificação tamanho 10x30 cm em PVC de 2mm com adesivo	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	150	4,50	675,00
76	Placa em Lona com Metalon galvanizado acabamento com aplicação de verniz	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	15	56,00	840,00
77	Placa de Sinalização em Chapa com Adesivo Refletivo	EXPRESSÃO GRÁFICA	Und	15	55,00	825,00
78	Ponto pessoal de campo A4 em papel apergaminhado	EXPRESSÃO GRÁFICA	Bloco c/ 100	10	30,00	300,00
79	Programa controle da esquistossomose	EXPRESSÃO GRÁFICA	Bloco c/ 100	10	30,00	300,00
80	Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD – registro diário do serviço antiveterial	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	2.000	0,30	600,00

10/26

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

81	Programa de controle da febre amarela e dengue - PCFAD itinerário de trabalho	EXPRESSÃO GRÁFICA	Bloco c/ 100	10	9,00	90,00
82	Prontuário Pronto Atendimento 24h	EXPRESSÃO GRÁFICA	BL	500	3,60	1.800,00
83	Receituário médico (folha carbonada)	EXPRESSÃO GRÁFICA	BL	3.000	0,95	2.850,00
84	Relação Nominal de Exames Citopatológicos 21x31 c/ 100 FLS	EXPRESSÃO GRÁFICA	BL	50	8,00	400,00
85	Relatório mensal de atividades - ponto de frequência de pessoal	EXPRESSÃO GRÁFICA	Bloco c/ 100	10	7,00	70,00
86	Relatório de alta hospitalar	EXPRESSÃO GRÁFICA	Bloco c/ 100	20	7,00	140,00
87	Requisição de Materiais 15,5x21 c/ 100 FLS	EXPRESSÃO GRÁFICA	BL	600	1,80	1.080,00
88	Requisição de Exame Citopatológico Colo útero	EXPRESSÃO GRÁFICA	BL	200	5,20	1.040,00
89	Resumo de laboratório A4 em papel	EXPRESSÃO GRÁFICA	Bloco c/ 100	10	7,00	70,00
90	Rótulo de Soro	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	2.000	0,30	600,00
91	Solicitação de Exame e/ou de Procedimento 20x10 c/ 100 FLS	EXPRESSÃO GRÁFICA	BL	4.000	1,00	4.000,00
TOTAL GERAL LOTE 2						R\$. 80.000,00

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): NOEL DA SILVA VILELA FILHO - EXPRESSÃO GRÁFICA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104.795.022-ME **CNPJ Nº** 05.532.251/0001-30
ENDEREÇO: Rua do Zaire, nº 383, Galpão 05 - Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador - BA
TEL: (71) 3211-0741 / 9 9166-9150 **e-mail:** noel.vilela@gmail.com
CEP: 41.230-060
REPRESENTANTE: Noel da Silva Vilela Filho
TEL: (71) 9 99

LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BLOCO PARA ATENDIMENTO SOCIAL 50X2 - TAMANHO 18 X 15,5 CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO - 1ª VIA PICOTADA, 2ª FIXA,	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	500	2,00	1.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	NUMERADO, IMPRESSÃO 1X0, CAPA ADICIONAL NO FINAL DO BLOCO EM PAPEL 250G 0X0, TAMANHO 35X15,55 CM.					
2	BLOCO PARA ATENDIMENTO SOCIAL 50X1 - TAMANHO 18X15,5 CM, UMA VIA PICOTADA E NUMERADA, IMPRESSÃO 1X0 AP 90G.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	400	1,00	400,00
3	BLOCOS PAPEL 75 GR, FORMATO 18, COM TIMBRE DO EVENTO, 1 COR, COM 100 FLS.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	2.000	1,00	2.000,00
4	BLOCOS DE ANOTAÇÕES, BLOCADO, PAPEL SULFITE 75 G TAM. A4, 110 F	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	2.000	1,50	3.000,00
5	CANETA COM A IMPRESSÃO DO BRASÃO, NOME DA INSTITUIÇÃO E NOVE DO EVENTO, ESCRITA AZUL OU PRETA.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	2.000	0,90	1.800,00
6	CANETAS NA COR BRANCA COM DETALHE AZUL, IMPRESSÃO EM TRÊS CORES EM UM LADO DA PEÇA.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	600	3,00	1.800,00
7	CARTAZES 42 X 60CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE LISO, 115G, FOTOLITO INCLUSO.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	200	1,15	230,00
8	CARTAZES 42 X 29,7CM, 4 CORES, TINHA ESCALA EM COUCHE LISO, 115G, FOTOLITO INCLUSO.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	200	1,00	200,00
9	CRACHÁ, PAPEL BRANCO, 12 CM X 10CM, COLORIDO, GRAMATURA 180G, COM CORDÃO, CARACTERES POR LINHA COM NO MÁXIMO 4 LINHAS, COR PRETO E TINTA PRETA.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	300	1,00	300,00
10	CARIMBO AUTOMÁTICO - AUTOENTINTADOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E LEVE, FORMATO COMPACTO, COM ALMOFADA	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	20	7,00	140,00

12/26

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	INTEGRADA, BASE ANTIDERRAPANTE, JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DA EMPUNHADURA E BLOQUEIO BILATERAL, MEDINDO 4.7CM X 1.8CM, 40 CARACTERES POR LINHA COM NO MÁXIMO 5 LINHAS, COR PRETO E TINTA PRETA.					
11	CARIMBO AUTOMÁTICO - AUTOENTINTADOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E LEVE, FORMATO COMPACTO, COM ALMOFADA INTEGRADA, BASE ANTIDERRAPANTE, JANELA VISOR NA PARTE SUPERIOR DA EMPUNHADURA E BLOQUEIO BILATERAL, MEDINDO 3.8CM X 1.4CM, 35 CARACTERES POR LINHA COM NO MÁXIMO 4 LINHAS, COR PRETO E TINTA PRETA.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	20	7,00	140,00
12	CONFECCÃO DE BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL E INSTALAÇÃO, LONA 380, ACABAMENTO DE BASTÃO E PONTEIRA PARTE INTERIOR E SUPERIOR.	EXPRESSÃO GRÁFICA	M²	15	12,00	180,00
13	CONFECCÃO DE FAIXA EM LONA 380, COM IMPRESSÃO DIGITAL E INSTALAÇÃO, COM ILHÓS, 2 M²	EXPRESSÃO GRÁFICA	M²	25	12,00	300,00
14	CONVITES EM PAPEL LINHO PELADO BRANCO, PRETO E BRANCO, TAMANHO A4, UMA DOBRA, FRENTE E VERSO, GRAMATURA 180G.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	1.000	0,80	800,00
15	FICHA DE MATRÍCULA SCFV - 4/4 CORES, EM PAPEL COUCHÉ 90 G. (DADOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	300	0,80	240,00

13/26

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

16	FICHA INDIVIDUAL DO USUÁRIO DO SCFV, CORES, EM PAPEL COUCHÊ 90 G (DADOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	300	0,80	240,00
17	FOLDER 21 X 30CM, 4X4. TINTA ESCALA EM COUCHÊ LISO 115G. FOTOLITO INCLUSO DOBRADO, 02 DOBRAS.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	1.000	0,70	700,00
18	FOLDER 21X30CM, 4X4 TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 115G. FOTOLITO INCLUSO DOBRADO, 04 DOBRAS.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	1.000	0,80	800,00
19	FORMULÁRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL EM BLOCOS DE 100X1, EM PAPEL OFFSET 75G, 1X0, TAMANHO 21X29,7 CM, VIA PICOTADA.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	170	1,94	329,80
20	PASTAS PARA EVENTOS F4 ABERTA, 2 CORES, PAPEL SUPREMO 250 G.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	100	2,00	200,00
21	PASTAS PARA EVENTOS COM BOLSO INTERNO, PAPEL BRANCO, IMPRESSÃO COLORIDA, GRAMATURA 240 G, ELÁSTICO, TAMANHO 32 CM X 23 CM, LOGOMARCA COLORIDA.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	500	1,00	500,00
22	PASTA PARA EVENTO F4 ABERTA, POLICROMIA, PAPEL DUPLEX, 250G	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	100	2,00	200,00
23	PASTA PARA EVENTOS, ZÍPER EM LAMINADO PVC CRISTAL - MEDINDO 32 X 27 CM. IMPRESSÃO 03 CORES - UM LADO PEÇA.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	100	3,00	300,00
24	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 1000X2500 MM (AXL), CONFECCIONADA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL, ESTRUTURA EM METALÃO, INCLUSOS ITENS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	6	150,03	900,18

14/26

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

25	PRONTUÁRIO SUAS, FORMATO: 21 X 29,7 CM. NÚMERO DE PÁGINAS: 56; CAPA: PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G - 4/4 CORES; MIOLO: PAPEL AP 90G - 4/4 CORES; ACABAMENTO: CANOA, 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ DE PROTEÇÃO.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	300	2,00	600,00
26	REVISTAS TAMANHO PADRÃO, PAPEL COUCHÊ, COM 30 PÁGINAS, COLORIDA, GRAMATURA 80 GR, CAPA 150G. UNID. 500 1.500 12 INFORMATIVO EM PAPEL BRANCO, TAMANHO A3, GRAMATURA 90 GR, COLORIDO, FRENTE E VERSO.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	300	2,00	600,00
TOTAL GERAL LOTE 3						R\$. 17.899,98

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): NOEL DA SILVA VILELA FILHO - EXPRESSÃO GRÁFICA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104.795.022-ME **CNPJ Nº** 05.532.251/0001-30
ENDEREÇO: Rua do Zaire, nº 383, Galpão 05 - Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador - BA
TEL: (71) 3211-0741 / 9 9166-9150 **e-mail:** noel.vilela@gmail.com
CEP: 41.230-060
REPRESENTANTE: Noel da Silva Vilela Filho
TEL: (71) 9 99

LOTE IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BANNER CONFECCIONADOS EM LONA DE VINIL, MEDIDA 1,20X0,80	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	80	48,00	3.840,00
2	BANNERS DE LONA PLÁSTICA, EM TAMANHO 1M X 0,70M, COLORIDOS.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	100	48,00	4.800,00
3	BANNERS - MODELO PAINEL - EM LONA FRONT LIGHT, FORMATO 4,0M X 1,50M, ACABAMENTO COM ILHÓS, IMPRESSÃO EM POLICROMIA.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	100	110,00	11.000,00
4	BANNER DE LONA EM FRONT LIGHT, FORMATO 2 X 1M,	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	100	108,60	10.860,00

15/26

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ACABAMENTO COM ILHÓS E CORDA, IMPRESSÃO EM POLICROMIA.					
5	CANECA EM ACRÍLICO 300 ML, CORES VARIADAS, COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA, ARTE A DEFINIR DE ACORDO COM OS DADOS DO EVENTO.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	1.000	6,50	6.500,00
6	CARTAZ: TAMANHO 60 X 40, PAPEL COUCHÊ 180G, PROGRAMAÇÃO VISUAL EM POLICROMIA.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	3.000	0,60	1.800,00
7	CARTAZES, PAPEL BRANCO, EM A3, COLORIDO, GRAMATURA 150G.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	500	3,50	1.750,00
8	CARTAZES TAMANHO A3, TIPO COUCHÊ, GRAMATURA 150G.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	200	3,00	600,00
9	CARTAZ TAMANHO A4 EM PAPEL COUCHE 150G	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	2.000	0,60	1.200,00
10	COPO ACRÍLICO DRINK 350 ML, CORES VARIADAS, COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA, ARTE A DEFINIR DE ACORDO COM OS DADOS DO EVENTO.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	1.000	5,00	5.000,00
11	FAIXAS EM LONA, EM TAMANHO 8M X 0,70M, COLORIDAS.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	50	30,00	1.500,00
12	FOLDER F-8 UMA DOBRA, 2 CORES, PAPEL COUCHÊ LISO 170 GR	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	3.000	0,45	1.350,00
13	FOLDER TAMANHO A4 TIPO COUCHÊ 170 GRAMAS C/O DOBRAS 4X4 CORES	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	3.000	0,45	1.350,00
14	FOLDERS (EVENTO), FORMATO 4 EM PAPEL COUCHE. POLICROMIA, FRENTE/VERSO.150G	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	3.000	0,45	1.350,00
15	FOLDER: EM PAPEL COUCHÊ LISO 150G (PROGRAMAÇÃO VISUAL A SER DEFINIDA), 4X0	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	3.000	0,45	1.350,00

16/26

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	COR, DIMENSÃO A4 DUAS DOBRAS.					
16	FOLDER F-8 DUAS DOBRAS, 2 CORES, PAPEL COUCHÊ LISO 150 GR	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	3.000	0,45	1.350,00
17	FOLDERS, PAPEL BRANCO, EM A4, DUAS DOBRAS, COLORIDO, FRENTE EVERSO, 150G.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	2.000	0,45	900,00
18	PANFLETOS, PAPEL BRANCO, EM A5, COLORIDO, GRAMATURA 150G.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	500	1,00	500,00
19	PANFLETES EM PAPEL A5 COUCHÊ, GRAMATURA 150, TAMANHO 4X0	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	10.000	0,10	1.000,00
TOTAL GERAL LOTE 4						R\$. 58.000,00

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): NOEL DA SILVA VILELA FILHO – EXPRESSÃO GRÁFICA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104.795.022-ME **CNPJ Nº** 05.532.251/0001-30
ENDEREÇO: Rua do Zaire, nº 383, Galpão 05 – Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador - BA
TEL: (71) 3211-0741 / 9 9166-9150 **e-mail:** noel.vilela@gmail.com
CEP: 41.230-060
REPRESENTANTE: Noel da Silva Vilela Filho
TEL: (71) 9 99

LOTE V – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGRIC. E MEIO AMBIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BANNER CONFECCIONADOS EM LONA DE VINIL, MEDIDA 1,20 X 0,80	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	10	60,00	600,00
2	BANNERS – MODELO PAINEL - EM LONA FRONT LIGHT, FORMATO 4,0M X 1,50M, ACABAMENTO COM ILHÓS, IMPRESSÃO EM POLICROMIA.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	10	130,00	1.300,00
3	CANETA: COM A IMPRESSÃO DO BRASÃO, NOME DA INSTITUIÇÃO E NOME DO EVENTO, ESCRITA AZUL OU PRETA;	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	2.000	1,80	3.600,00
4	CARTAZES TAMANHO A3, TIPO COUCHÊ, GRAMATURA 150G.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	100	5,00	500,00

17/26

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5	CARTAZ TAMANHO A4	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	500	3,00	1.500,00
6	CARTILHA EDUCATIVA, TIPO 1: PAPEL BRANCO, 90G, EM A5, COM 25 PÁGINAS, COLORIDA FRENTE E VERSO, COM FOTOS ILUSTRATIVAS, CAPA 180G E ENCADERNAÇÃO GRAMPEADA.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	200	8,00	1.600,00
7	CRACHÁS EM PAPEL CARTONADO, TAMANHO 9 X 12, PERFURADO, COM CORDÃO	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	500	1,30	650,00
8	CERTIFICADO, PAPEL COUCHÊ (FOSCO) A4, 210 GRAMAS, 4X0	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	500	1,10	550,00
9	FAIXAS EM LONA, EM TAMANHO 8M X 0,70M, COLORIDAS.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	04	175,00	700,00
10	FOLDER TAMANHO A4 TIPO COUCHÊ 150 GRAMAS C/0 DOBRAS 4X4	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	1.000	0,70	700,00
11	PANFLETES EM PAPEL A5 COUCHÊ, GRAMATURA 115G, TAMANHO 4X0	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	1.000	0,40	400,00
12	PASTAS PARA EVENTOS, COM BOLSO INTERNO, PAPEL BRANCO, IMPRESSÃO COLORIDA, GRAMATURA 240G, ELÁSTICO, TAMANHO 32CM X 23CM, LOGOMARCA COLORIDA.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	1.000	1,60	1.600,00
13	PASTAS PARA EVENTOS, ZÍPER EM LAMINADO PVC CRISTAL – MEDINDO 35X27CM. IMPRESSÃO: 03 CORES – UM LADO DA PEÇA	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	100	3,00	300,00
TOTAL GERAL LOTE 5						R\$. 14.000,00

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): NOEL DA SILVA VILELA FILHO – EXPRESSÃO GRÁFICA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104.795.022-ME **CNPJ Nº** 05.532.251/0001-30
ENDEREÇO: Rua do Zaire, nº 383, Galpão 05 – Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador - BA
TEL: (71) 3211-0741 / 9 9166-9150 **e-mail:** noel.vilela@gmail.com
CEP: 41.230-060
REPRESENTANTE: Noel da Silva Vilela Filho

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TEL: (71) 9 99						
LOTE VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Banner confeccionados em lona de vinil, medida 1,20x0,80	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	50	65,00	3.250,00
2	Banners de lona plástica, em tamanho 1m x 0,70, coloridos.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	50	65,00	3.250,00
3	Banners - Modelo painel - em lona front light, formato 4,0m x 1,50m, acabamento com ilhós, impressão em policromia.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	50	110,00	5.500,00
4	Banner de lona em front light, formato 2 x 1m, acabamento com ilhós e corda, impressão em policromia.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	50	119,10	5.955,00
5	Cartaz: Tamanho 60 x 40, papel couchê 180g, programação visual em policromia.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	500	2,50	1.250,00
6	Cartazes, papel branco, em A3, colorido, gramatura 120g.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	50	2,00	100,00
7	Cartazes tamanho A3, tipo couchê, gramatura 150g.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	250	4,00	1.000,00
8	Cartaz tamanho A4	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	1.000	0,70	700,00
9	Certificado, papel Couchê (fosco) A4, 90 gramas, 4x0	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	500	1,50	750,00
10	Certificado, papel cartão, formato 20, 4x0 cores (arte dos eventos)	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	500	1,50	750,00
11	Convites em papel linho telado branco, preto e branco, tamanho A4, uma dobra, frente e verso, gramatura 180g.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	1.000	1,00	1.000,00
12	Faixas de lona, em tamanho 8m x 0,70m, coloridas.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	50	100,00	5.000,00
13	Folder F-8 duas dobras, 2 cores, papel Couchê liso 120gr	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	500	1,00	500,00

19/26

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

14	Folders, papel branco, em A4, duas dobras, colorido, frente e verso, 120g.	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	500	1,00	500,00
15	Panfletos, papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g	EXPRESSÃO GRÁFICA	UND	500	0,99	495,00
TOTAL GERAL LOTE 6						R\$. 30.000,00

1.2 Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, elencados nesta Cláusula, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e da (s) futura (s) Contratação (ões) que venha (m) a ser firmado (s) entre o PROMITENTE FORNECEDOR e o MUNICÍPIO.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que participaram dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços elencados no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integrarão.

3.2 Os órgãos participantes deverão:

- Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;
- Manifestar, formalmente, para o órgão gerenciador o interesse em celebrar o contrato.
- Transferir os recursos financeiros para o órgão gerenciador, referentes ao quantitativo solicitado.

4. UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal nº 72/2013 e Decreto Municipal nº 008/2016, que não integrarão esta Ata de Registro de Preços, poderão solicitar ao órgão Gerenciador anuência a sua adesão.

4.1.1 O pedido de utilização da Ata de Registro de preços deverá ser consultado ao órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, devidamente formalizado por escrito pela Autoridade competente do órgão solicitante.

4.2 Cabe ao fornecedor beneficiário Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pelo não fornecimento decorrente de adesão, aceitação ou desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais referenciadas neste item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3.1 O total de utilização de cada item não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

20/26

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.4 O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7 Compete ao órgão não participante a responsabilidade de adimplemento das obrigações contratuais.

5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1 Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e indireta.
- b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) Encaminhar para PROJU (Procuradoria Geral do Município) as informações necessárias para a instrução do processo administrativo para providências cabíveis quando do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- d) Celebrar a formalização do instrumento contratual do sistema de registro de preços.
- e) Comunicar a celebração aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
- f) Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.

6. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

6.1 Quando incluído na Ata de Registro de preços, está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata, quando convocado.

6.2 Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 Submeter-se-á a todas as normas e condições do edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

6.3.1 Disponibilizar o produto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico nº 034/2021 e Ata de Registro de Preços nº 034/2021, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;

6.4 Assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;

6.5 As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

6.6 Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;

6.7 Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;

6.8 Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;

6.9 Entregar o bem licitado nos prazos previstos no edital de licitação;

6.10 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.11 Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;

6.12 Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

21/26

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.13 Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado pelo CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto;

6.14 Os materiais que não estiverem dentro das especificações licitadas serão devolvidos ao fornecedor para substituição imediata, sem ônus para a Prefeitura Municipal contratante, sob pena de aplicação de penalidades.

6.15 Fornecer todos os materiais novos, sem uso anterior;

6.16 A CONTRATADA se obriga ainda, a garantir o objeto deste contrato contra deterioração em razão de transporte, acondicionamento ou fabricação.

7. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 Toda vez que for constatado através de pesquisa de preços, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o Órgão Gerenciador poderá:

7.1.1 Revisar os itens com preços superiores ou inferiores aos praticados no mercado, na forma do Art.12 do Decreto Municipal nº 72/2013.

7.1.2 A Ata de registro de Preços será revogada na ocorrência do disposto no parágrafo 4º do Art. 12 do Decreto Municipal nº 72/2013.

7.2 A revisão dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, deverá ser realizada mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal.

7.3 A critério do Órgão Gerenciador poderá ser exigido do PROMITENTE FORNECEDOR lista de preço expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias.

7.5 O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro de Preços, será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

7.6 A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na imprensa oficial.

7.7 É vedado ao PROMITENTE FORNECEDOR interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

7.8 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado, conforme quantitativo solicitado pela Secretaria.

8.2 Juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, deverão ser encaminhadas as certidões de regularidade fiscal (Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Municipal).

8.3 O pagamento será creditado em favor da Contratada por meio de ordem bancária contra a entidade bancária indicada em sua proposta devendo para isso, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

22/26

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.4 Previamente a cada pagamento, a Contratante realizará consulta para verificação da sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, a Contratada deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Administração, a sua regularização.

8.5 Em caso de irregularidade, a Contratante notificará a Contratada para que sejam sanadas as pendências no prazo de até 5 (cinco) dias.

8.6 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal.

8.7 No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa Contratada, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita e/ou enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

8.8 Caso haja a aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Contratante em favor da Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

8.9 Fica desde já reservado à Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega dos produtos, forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação às especificações técnicas contidas neste instrumento e seus anexos.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 05 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

9.2 Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

9.3 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

9.4 O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

9.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} = 0,00016438$$

10. DAS PENALIDADES / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520 de 2002, a Contratada que:

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não manter a proposta.
- g) apresentar documentação falsa;
- h) descumprir qualquer dos deveres elencados no edital ou no contrato;
- i) descumprir os prazos estipulados no Termo de Referência;
- j) não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- l) deixar de entregar os documentos exigidos no certame e neste Termo de Referência.

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida e gravidade da conduta;

10.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal;
- b) no recolhimento de quaisquer tributos;
- c) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- d) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CANCELAMENTO

11.1 DO REGISTRO DO FORNECEDOR

11.1.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;

24/26

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.1.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" deste item será formalizado pela PROJU, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2 DO REGISTRO DE PREÇO

11.2.1 O registro de preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 10.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por motivo de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor.

11.2.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

12. DOCUMENTAÇÃO

12.1 A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição:

- a) Processo Administrativo nº 113/2021;
- b) Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021 – COPEL e anexos;
- c) Proposta do PROMITENTE FORNECEDOR apresentada em 21/10/2021.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Terra Nova, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Teodoro Sampaio - Bahia, 08 de novembro de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

NOEL DA SILVA VILELA FILHO – EXPRESSÃO GRÁFICA
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Secretaria Municipal de Desenv. Agric. Econ. e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 198/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO E, DO OUTRO, A EMPRESA MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA..

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.843.929/0001-24, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA, e o Prefeito Municipal Sr. José Alves da Cruz, portador do RG nº 93578075 - SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 118.096.805-06, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado CONTRATANTE e por outro lado a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSP. HIG. E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 96.827.563/0001-27, situada à Rua da Bolívia, nº 223 - Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador/BA, CEP: 41.230-195, neste ato representada pelo Sr. Ivan Correia da Silva, Sócio-Gerente, portador do RG nº 01.124.402-25 - SSP/BA e CPF nº 232.180.105-00, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato de Fornecimento, segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo nº 101/2021**, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 72/2013 e 008/2016, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2021.
- b) Proposta apresentada pela CONTRATADA em 22/09/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Destina-se este Contrato a propiciar amparo legal na relação de serviços entre os contratantes acima mencionados, afim de que a empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSP. HIG. E TRANSPORTES LTDA** realize REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E NÃO BÁSICOS, DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES DE SAÚDE DA SEDE E DISTRITOS DE BURACICA E LUSTOSA, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de

1/11

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Referência do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, a qual fora declarada vencedora após homologação e adjudicação no Pregão Eletrônico nº 030/2021-SRP, conforme discriminação a seguir:

LOTE 01 - HORMÔNIOS / CONTRACEPTIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 MG/G CREME	BISN.	20	WYETH	2,00	40,00
2	LEVONORGESTREL 1,5 MG	COMP.	20	BRAINFARMA	3,75	75,00
3	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 µG	COMP.	120	MERCK	0,25	30,00
4	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 µG	COMP.	120	MERCK	0,25	30,00
5	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 µG	COMP.	120	MERCK	0,25	30,00
6	PROPILTIOURACILA 100 MG	COMP.	60	BIOLAB	0,55	33,00
TOTAL GERAL LOTE 01					R\$. 238,00	

LOTE 02-MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML CX. - AMPOLA 5 ML.	AMP	200	FARMACE	1,18	236,00
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG/ML - AMPOLA COM 5 ML.	AMP	100	ZYDUS	5,40	540,00
3	ADENOSINA 6 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA.	AMP	10	HIPOLABOR	12,20	122,00
4	ÁGUA PARA INJEÇÃO - AMPOLA DE 10 ML.	AMP	600	SAMTEC	0,45	270,00
5	AMINOFILINA 24 MG/ML - AMPOLA 10 ML.	AMP	50	FARMACE	1,30	65,00
6	AMIODARONA, CLORIDRATO DE 50MG/ML - AMPOLA 3ML.	AMP	50	HIPOLABOR	2,60	130,00
7	BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 3MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL.	AMP	30	UNIÃO QUÍMICA	8,00	240,00
8	CETOPROFENO 100 MG EM PÓ I.V. -	FA	200	UNIÃO QUÍMICA	3,90	780,00

2/11

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	FRASCO-AMPOLA.					
9	CETOPROFENO 50 MG/ML- AMPOLA DE 2 ML.	AMP	400	UNIÃO QUÍMICA	1,50	600,00
10	CIMETIDINA 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA	AMP	200	HYPOFARMA	1,20	240,00
11	CLONIDINA, CLORIDRATO - 150 MCG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	AMP	30	HALEX E ISTAR	7,80	234,00
12	COMPLEXO B POLIVITAMÍNICO- AMPOLA DE 2 ML.	AMP	200	HYPOFARMA	1,45	290,00
13	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML - AMPOLA 2ML.	AMP	50	UNIÃO QUÍMICA	1,80	90,00
14	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO DE 2 MG/ML - AMPOLA 1 ML.	AMP	400	FARMACE	2,20	880,00
15	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO DE 4 MG/ML - AMPOLA 2.5 ML.	AMP	200	FARMACE	3,90	780,00
16	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML CX. - AMPOLA DE 3 ML.	AMP	400	FARMACE	0,85	340,00
17	DIMENIDRINATO 25 MG/ML + PIRIDOXINA 5 MG/ML I.M - AMPOLA 1 ML.	AMP	100	UNIÃO QUÍMICA	1,88	188,00
18	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - AMPOLA DE 2 ML.	AMP	800	SANTISA	0,85	680,00
19	DOPAMINA 5 MG/ML - AMPOLA DE 10 ML.	AMP	30	CRISTALIA	4,40	132,00
20	ENOXAPARINA, SOL. INJETAVEL 20 MG, SERINGA PREENCHIDA.	SER	10	BLAU	32,00	320,00
21	EPINEFRINA (ADRENALINA) 1 MG/ML - AMPOLA DE 1 ML.	AMP	200	HIPOLABOR	2,30	460,00
22	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 20 MG/5 ML + 2,5G/5ML - AMP. 5 ML.	AMP	100	HIPOLABOR	3,00	600,00
23	ESCOPOLAMINA, BUTIBROMETO DE 20 MG/ML - AMPOLA DE 1 ML.	AMP	100	FARMACE	1,55	155,00
24	ETILLEFRINA, CLORIDRATO DE 10 MG/ML - AMPOLA.	AMP	120	UNIÃO QUÍMICA	1,50	180,00
25	FITOMENADIONA 2MG/0,2ML I.M OU I.V -	AMP	50	ROCHE	3,00	150,00

3/11

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	AMPOLA.					
26	FUROSEMIDA 10 MG/ML - AMPOLA 2 ML.	AMP	300	SANTISA	1,30	390,00
27	HEPARINA SÓDICA 5000 U.I./0,25 ML - AMPOLAS DE 0,25 ML.	AMP	50	CRISTALIA	11,60	580,00
28	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE 20 MG/ML - AMPOLA 1 ML.	AMP	50	CRISTALIA	6,00	300,00
29	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100 MG EM PÓ, INJET. -FRASCO-AMPOLA.	FA	50	BLAU	3,00	150,00
30	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG EM PÓ, INJ. - FRASCO-AMPOLA.	FA	150	BLAU	6,00	900,00
31	METILERGOMETRINA, MALEATO DE 0,2 MG/ML - AMPOLA DE 1 ML.	AMP	50	UNIÃO QUÍMICA	1,80	90,00
32	METILPREDNISOLONA, SUSPENSÃO INJ. 40MG/ML IV/IM	FA	10	UNIÃO QUÍMICA	15,00	150,00
33	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10MG/2ML - AMPOLA POLIETILENO 2 ML.	AMP	200	HALEX E ISTAR	0,66	132,00
34	METOPROLOL 5 MG, TARTARATO - AMPOLA.	AMP	10	HALEX E ISTAR	22,00	220,00
35	NITROGLICERINA 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA10ML.	AMP	10	CRISTALIA	33,30	333,00
36	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO, PÓ LIOFILIZADO PARA INFUSÃO 25MG/ML, AMPOLA AMPOLA 2ML + DILUENTE A 5% DE GLIC.	FA	10	HYPOFARMA	15,50	155,00
37	NOREPINEFRINA, BITARTARATO 1MG(NOREPINEFRINA BASE)/ML AMP. 4ML.	AMP	100	HYPOFARMA	9,70	970,00
38	OMEPRAZOL INJETAVEL 40ML/10ML - FRASCO-AMPOLA.	FA	20	BLAU	27,05	541,00
39	ONDANSETRONA 2MG/ML - AMPOLA 2ML.	AMP	200	HIPOLABOR	3,00	600,00
40	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25MG/ML - AMPOLA 2 ML.	AMP	200	SANVAL	2,20	440,00
41	PROTAMINA SOLUÇÃO INJ. 10 MG/ML	AMP	10	ACCORD	6,00	60,00

4/11

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	(1000UI/ML)					
42	ROCURÔNIO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – 5 ML	AMP	20	CRISTALIA	29,00	580,00
43	SALBUTAMOL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 1ML.	AMP	50	HIPOLABOR	2,50	125,00
44	SUXAMETÔNIO 100 MG - PÓ LIOFILIZADO INJ.	FA	20	BLAU	19,94	398,80
TOTAL GERAL LOTE 02					R\$. 15.816,80	

1.2 A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1.º e 2.º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

- 2.1.1 disponibilizar o produto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos e condições estabelecidas no edital **Pregão Eletrônico nº 030/2021** e **Ata de Registro de Preços nº 030/2021**, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- 2.1.2 assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;
- 2.1.3 as providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.
- 2.1.4 assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- 2.1.5 não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte;
- 2.1.6 não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes;
- 2.1.7 entregar os produtos licitados nos prazos previstos no edital de licitação;
- 2.1.8 manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 2.1.9 apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente edital de licitação;
- 2.1.10 não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- 2.1.11 Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado pelo **CONTRATANTE**, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto;
- 2.1.12 Os produtos que não estiverem dentro das especificações licitadas serão devolvidos ao fornecedor para substituição imediata, sem ônus para a Prefeitura Municipal contratante, sob pena de aplicação de penalidades.
- 2.1.13 A **CONTRATADA** se obriga ainda, a garantir o objeto deste contrato contra deterioração em razão de transporte, acondicionamento ou fabricação.

5/11

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

2.1.14 A Contratada será única e exclusivamente responsável por seus empregados, os quais deverão ser vinculados a ela, assumindo todos os encargos trabalhistas, previdenciários e recolhimento de tributos e taxas incidentes;

2.1.15 A Contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto à operacionalidade do gerenciamento;

2.1.16 O contratante obriga-se a atender as exigências contidas nas especificações do Lote e os produtos deverão ter prazo de validade de garantia não inferior a 01 (um) ano. Deverá ter um prazo máximo de 06 (seis) meses de fabricação quando da entrega.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. O **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os materiais efetivamente recebidos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O valor do presente contrato é de **R\$16.054,80 (DEZESSEIS MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, constante da proposta integrante da licitação **Pregão Eletrônico nº 030/2021-SRP**, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para a total prestação de serviços de fornecimento, objeto deste instrumento.

4.2 Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CND de INSS, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal e municipal, sob pena de não pagamento.

4.2.1 Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

4.2.2 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

4.3 O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato

6/11

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

- deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.
- 4.4 Os preços deste contrato serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.**
- 4.5 Juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, deverão ser encaminhadas as certidões de regularidade fiscal (Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Municipal).
- 4.6 O pagamento será creditado em favor da Contratada por meio de ordem bancária contra a entidade bancária indicada em sua proposta devendo para isso, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 4.7 Previamente a cada pagamento, a Contratante realizará consulta para verificação da sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, a Contratada deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Administração, a sua regularização.
- 4.8 Em caso de irregularidade, a Contratante notificará a Contratada para que sejam sanadas as pendências no prazo de até 5 (cinco) dias.
- 4.9 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal.
- 4.10 No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa Contratada, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita e/ou enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.
- 4.11 Caso haja a aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Contratante em favor da Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.
- 4.12 Fica desde já reservado à Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega dos produtos, forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação às especificações técnicas contidas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.
- 5.2 Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.
- 5.3 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.
- 5.4 O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

7/11

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

5.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} = 0,00016438$$

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

6.1 O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou sub-contratação, no todo ou em parte, sob pena de imediata caducidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS, ENTREGA E RECEBIMENTO

7.1 A vigência deste Contrato será pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da Lei 8.666/93.

7.2 A execução será realizada de forma parcelada a partir de solicitação da Secretaria solicitante.

CLÁUSULA OITAVA – ALOCAÇÃO DE RECURSOS

8.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08/09	2.041	3.3.90.30.00.00	02

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento das “ordens de serviços”;
- c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES

10.1. ACONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como qualquer dano causado à **CONTRATANTE** ou a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATADA** responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do serviço, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à **CONTRATANTE** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Ficando comprovado, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto que a **CONTRATADA** acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos, encargos, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais não incidentes sobre a compra efetuada, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor que porventura tenha sido pago à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não manter a proposta.
- g) apresentar documentação falsa;
- h) descumprir qualquer dos deveres elencados no edital ou no contrato;
- i) descumprir os prazos estipulados no Termo de Referência;
- j) não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- l) deixar de entregar os documentos exigidos no certame e neste termo de referência.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

11.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

11.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida e gravidade da conduta.

11.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal;
- b) no recolhimento de quaisquer tributos;
- c) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- d) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E VINCULAÇÃO

12.1 O presente Contrato será publicado, por extrato, no Mural das Dependências Públicas Municipais e em Diário Oficial no prazo máximo de vinte (20) vinte dias, contados da data de sua assinatura.

12.2 Este contrato fica vinculado no seu todo e, principalmente, nos casos omissos, a Lei nº 10.520/02, subsidiada a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também, ao Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2021-SRP.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Terra Nova, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

10/11

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Teodoro Sampaio-BA, 11 de novembro de 2021.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Thaise Cardoso de Almeida
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.
Ivan Correia da Silva
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF Nº _____

CPF Nº _____

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

3º TA – CONTRATO Nº 095/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/20 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/20 – CELEBRADO PELO **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA** E PELA EMPRESA **M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, SEM ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SEGURO TOTAL, DE FORMA CONTINUADA, POR DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO-BA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otávio de Araújo, número 44, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, casado, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO-BA**, CNPJ nº. 13.843.929.0001-24, com a Secretaria responsável sediada na Rua Sergio Cardoso, S/N, Centro, neste ato representado pela sua Gestora THAISE CARDOSO DE ALMEIDA, inscrita no RG sob o número 08920928-15 SSP/BA, e CPF 018.406.245-40, residente na Rua Sérgio Cardoso, S/N, Centro, Teodoro Sampaio – Bahia, CEP 44.280.000, e por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEODORO SAMPAIO**, CNPJ nº 30.956.768/0001-02, com a Secretaria responsável sediada na Rua Castelo Branco, neste ato representado pelo Sr. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos, RG nº 04.346.255-31 SSP/BA e CPF nº 599.812.535-53, residente na Rua Joana Angélica, s.n. - Centro - Teodoro Sampaio - BA. **CONTRATADA: M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.096.502/0001-44, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 58, 1º andar, sala 102, Alagoinhas – Ba, CEP: 48.005-020, representada por **ALISSON MATEUS SANTOS PINHEIRO**, inscrito no CPF de nº. 011.966.375-98, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Os CONTRATANTES, com base no Pregão Eletrônico nº 007/2020 – Processo Licitatório nº 072/2020, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre 04 de novembro de 2021 até 04 de novembro de 2022 ou até a expedição da ordem de execução do objeto do contrato administrativo decorrente do Pregão Eletrônico nº 026/2021, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio-BA, 29 de outubro de 2021.

José Alves da CruzM. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Prefeito Municipal

Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____